



# Diário Oficial

## Eletrônico

### P E D E R N E I R A S

Terça-feira, 12 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1491

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Contratos .....	4
Homologação / Adjudicação .....	4
Errata .....	5
<b>Atos de Pessoal</b> .....	6
Atos .....	6
Convocação .....	7
<b>Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru</b> .....	8
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	8
Convocação .....	8



**PEDERNEIRAS**  
Diário Oficial

## Expediente

[www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

### COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

### CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

**Decreto nº 5.435, de 12 de março de 2024.**

*(Que altera o art. 13, do Decreto nº 3.054/2009, que dispõe sobre a prestação do serviço de táxi no Município de Pederneiras, fixa os pontos e dá outras providências)*

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**, Prefeita Municipal de Pederneiras, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**Considerando** a necessidade de reorganizar o serviço de táxi no Município de Pederneiras;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Ponto de Táxi nº 02, da tabela constante no art. 13, do Decreto nº 3.054, de 14/04/2009, passa a ter a seguinte localização e número de vagas:

Ponto nº	Local	Vagas
02	Av. Paulista, centro - defronte a Santa Casa de Misericórdia	02

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.640/2012.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 12 de março de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha

Prefeita Municipal

.....



## Prefeitura Municipal de Pederneiras

### Portaria 01/2024 - SMOP, de 08 de março de 2024

(Dispõe sobre o encerramento de Processo Administrativo Disciplinar, referente a servidor lotado na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, e seu consequente arquivamento)

**Antônio Nivaldo Brambilla**, Secretário Municipal de Operações Urbanas de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o conteúdo do Processo Administrativo Disciplinar nº 36/2023 e os documentos e diligências que as instruem;

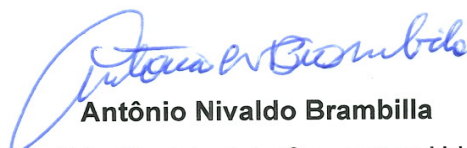
**CONSIDERANDO** as conclusões da Comissão Especial Processante, que opinou pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 36/2023, cujos fundamentos foram acolhidos como razão de decidir por este Secretário;

#### RESOLVE:

Determinar o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº 36/2023, em relação ao servidor **Vicente de Paula Domingues**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pederneiras/SP, 08 de março de 2024.



**Antônio Nivaldo Brambilla**  
Secretário Municipal de Operações Urbanas

**Licitações e Contratos****Contratos**

CONTRATO Nº 30/2024. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Verocheque Refeições Ltda. OBJETO: Conração dos serviços de emissão, utilização e administração de Cartão Alimentação com chip. VALOR TOTAL: R\$ 11.692.800,00. ASSINATURA: 01/03/2024. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021). Pederneiras, 11 de março de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

**Homologação / Adjudicação****CONVITE Nº 14/2023 - HOMOLOGAÇÃO**

Fica homologado o resultado da presente licitação e autorizada a contratação da empresa ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS AREIÓPOLIS EPP, pelo valor total de R\$ 103.331,79 (cento e três mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos); com todas as demais condições conforme Edital. Pederneiras, 11 de março de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal



## Errata



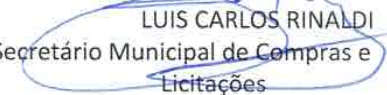
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## ERRATA

## CONVITE Nº 14/2023 – HOMOLOGAÇÃO

Em relação Termo de Homologação, publicado no Diário Oficial do Município – Ano VII – Edição nº 1490, página 3, do dia 11/03/2024, **onde se lê:** “R\$ 106.192,50 (cento e seis mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos)”, leia-se: “R\$ 103.331,79 (cento e três mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos)”.

Pederneiras, 12 de março de 2024.

  
LUIS CARLOS RINALDI  
Secretário Municipal de Compras e  
Licitações



## Atos de Pessoal

## Atos

**ATO nº 748 de 12 de março de 2024.**

*(Que autoriza contratação de aprovado em Concurso Público)*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que após a homologação de Concurso Público 002/2019 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

CONSIDERANDO o Ofício 07/2024 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente solicitando a contratação para o emprego relacionado abaixo;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder a contratação de candidato concursado, conforme segue:

Classif.	Emprego	Nome
74	Motorista II	Adilson Luciano Altafin

**ARTIGO 2º** - O mencionado acima deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração no prazo de 05 (cinco) dias após a respectiva notificação.

**ARTIGO 3º** - Este ATO entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 12 de março de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha

**Prefeita Municipal**

.....



## Convocação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP  
Fone: (14) 3283 9570 – email: [administracao@pederneiras.sp.gov.br](mailto:administracao@pederneiras.sp.gov.br)

**CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO**

**Ilmo Sr. ADILSON LUCIANO ALTAFIN (74º colocado)**  
**CPF: 170.575.288-84**  
**RG: 23.882.370-2**

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 02/2019** para o Emprego de **MOTORISTA II**, fica V.Sª. **CONVOCADO** a comparecer no dia **19 DE MARÇO DE 2024, às 09:00 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

**1) Secretaria Municipal de Administração**, sito à Travessa Anchieta, nº S-51, telefone (14) 3283-9570, e-mail: [administracao@pederneiras.sp.gov.br](mailto:administracao@pederneiras.sp.gov.br)

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO**

- Certificado de Escolaridade da 4ª Série Completa do Ensino Fundamental - **Cópia Autenticada**
- Carteira nacional de habilitação categoria "D" – (Obrigatório) – **Cópia Autenticada**
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Emitida em [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br)
- Pis/Pasep (**Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal**)
- Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) e **documento com CPF – Cópia**
- Nº da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – **Cópia**
- Certidão de Nascimento ou Casamento – **Cópia**
- Carteira profissional (**CTPS**) – **original**
- Comprovante de Residência - **Cópia**
- R.G. (identidade) – **Cópia**
- 02 fotos 3x4 - **Recentes**
- Título de eleitor – **Cópia**
- C. P. F. – **Cópia**

**Requisitos Adicionais** e-SOCIAL \_\_\_\_\_

**2) Setor de Medicina do Trabalho** para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-55 (**falar com Helena**), telefone (14) 3283-9570.

Atestado de Saúde Ocupacional (**fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura**)

Caso **NÃO** se interessar pela vaga, favor comparecer a Secretaria Municipal de Administração para assinar sua **DESISTÊNCIA**.

Declaro que esclareci minhas dúvidas e que recebi as informações **sobre a documentação**, assumindo assim, inteira responsabilidade pela entrega da mesma, no prazo de até 30 dias.

Ciente: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Pederneiras - SP, em 12 de março de 2024.

**Daniel César Peroso**  
Secretário Municipal de Administração

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE -  
REGIÃO DE BAURU**

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA  
REGIÃO DE BAURU - FERBS  
PROCESSO SELETIVO 001/2023  
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO	CLASS.
PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS FOGACA	AUXILIAR DE LIMPEZA	10º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2023 da Fundação Estatal Regional de Saúde - FERBS, no item **12.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

**Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP. 17.015-021 - Telefone: 14 - 3227-8057 / 14 - 99664-4217**

EMAIL: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA  
REGIÃO DE BAURU - FERBS  
PROCESSO SELETIVO 001/2023  
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	FUNÇÃO	CLASS.
RHUANE PRADO MARTINI BIAZOTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	7º

Tendo-se em vista que se encontra na relação de aprovados do processo seletivo nº 001/2023 para provimento da função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, esta convocação se dá para preenchimento de vaga **POR TEMPO DETERMINADO (60 DIAS)**, com carga horária de **30 HORAS SEMANAIS**, para atuar nas unidades de saúde do município de **PEDERNEIRAS/SP**, podendo o contrato ser prorrogado por igual período.

Salientamos que esta convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação, sendo que, mesmo que a vaga seja aceita ou recusada, não trará qualquer efeito para a ordem de classificação do PROCESSO SELETIVO 001/2023.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERBS, localizada na Rua Cussy Junior 9-59, Centro, Bauru/SP - CEP 17015-021, é de 02 (dois) dias úteis, para que seja aceita ou não, a vaga de trabalho **por tempo determinado** ora oferecida. O não comparecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação, será considerado desistente dessa função **por tempo determinado**, continuando na relação de aprovados do processo seletivo nº 001/2023.

**Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP. 17.015-021 - Telefone: 14 - 3227-8057 / 14 -**

99664-4217

EMAIL: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA  
REGIÃO DE BAURU - FERBS  
PROCESSO SELETIVO 003/2023  
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	FUNÇÃO	CLASS.
CLEZIANY VIEIRA DA SILVA COSTA	FARMACÊUTICO	3º

Tendo-se em vista que se encontra na relação de aprovados do processo seletivo nº 003/2023 para provimento da função de **FARMACÊUTICO**, esta convocação se dá para preenchimento de vaga **POR TEMPO DETERMINADO (150 DIAS)**, para atuar nas unidades de saúde do município de **PEDERNEIRAS/SP**, podendo o contrato ser prorrogado por igual período.

Salientamos que esta convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação, sendo que, mesmo que a vaga seja aceita ou recusada, não trará qualquer efeito para a ordem de classificação do PROCESSO SELETIVO 003/2023.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERBS, localizada na Rua Cussy Junior 9-59, Centro, Bauru/SP - CEP 17015-021, é de 02 (dois) dias úteis, para que seja aceita ou não, a vaga de trabalho **por tempo determinado** ora oferecida. O não comparecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação, será considerado desistente dessa função **por tempo determinado**, continuando na relação de aprovados do processo seletivo nº 003/2023.

**Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP. 17.015-021 - Telefone: 14 - 3227-8057 / 14 - 99664-4217**

EMAIL: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)



# TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281